

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E UM, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (21/12/2022, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo

Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC; Wilian Silvaroli, PDT; William Fernando Miranda, PL. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo N.º 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, capítulo cento e quarenta e seis, versículo oito. Impreterivelmente não houve Ata a ser deliberada nesta sessão. Ato contínuo, todos os Vereadores parabenizaram o Presidente Rodrigo Caldeira pela excelência em sua gestão e atuação à frente desta Egrégia Casa de Leis. O Presidente Rodrigo Caldeira agradeceu pelas carinhosas menções e homenagens. Desejou uma sábia condução desta Câmara ao Vereador Saulinho da Academia, o qual será o novo Presidente desta Casa de Leis a partir de 1º de janeiro de 2023, e ofereceu seu apoio e auxílio. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS,

posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI N° 158 /2022: dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros, estádios, casas de show e similares permitirem o consumo de bebidas e alimentos. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI N° 277 /2022: denomina "Aurindo Gomes da Silva" praça de Novo Horizonte. Autoria do Vereador Jefinho do Balneário. PROJETO DE LEI N° 279 /2022: Fica denominada Rua Geraldo Mação, atual Rua Itamonte em Vila Nova de Colares. Autoria do Vereador Fred. PROJETO DE LEI N° 293 /2022: Denomina "Sandra da Silva Azevedo" o CMEI "Sonho Dourado" localizado no Bairro Serra Dourada 1 - Serra/ES. Autoria do Vereador Dr. William Miranda. PROJETO DE LEI N° 302 /2022: Altera a Lei nº 4.950/19, que dispõe sobre a Consolidação Municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade da Serra e cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. PROJETO INDICATIVO N° 47 /2022: Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder cursos gratuitos no Centro Comunitário do nosso Município para a Secretaria do Lar, cursos voltados a culinária e artesanato. Autoria do Vereador Fred. EMENDA N° 93 /2022: Emenda nº 93 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Autoria do Vereador Pablo Muribeca. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores

Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02, e permaneceram presentes. Ato contínuo, o Primeiro-Secretário comunicou aos pares que a apreciação das Emendas destinadas às instituições será realizada em bloco, porém esclareceu que as demais Emendas que incidem sobre a Lei Orçamentária Anual serão apreciadas e deliberadas individualmente. EMENDA Nº 29 /2022: Emenda ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Substituição do Anexo IV (Relatório de Subvenção Social, auxílios e Contribuições) constantes do Projeto de Lei nº 248/2022. Autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Emenda aprovada por vinte e um votos favoráveis. EMENDA Nº 30 /2022: Emenda nº 30/2022 ao PL nº 248/2022 - Suprime o inciso III do artigo 12 do PL nº 248/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício Financeiro de 2023". Autoria dos Vereadores Paulinho do Churrasquinho, Wellington Alemão e Saulinho da Academia. Não houve discussão, foi à votação. Emenda aprovada por vinte e dois votos favoráveis. EMENDA Nº 32 /2022: Emenda Supressiva nº 32/2022 - Suprimir o artigo 17º do Projeto de Lei nº 248/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício Financeiro de 2023. Autoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. Não houve discussão, foi à votação. Emenda rejeitada por dezesseis votos desfavoráveis, a despeito de seis votos favoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Prof. Alex Bulhões, autor da proposição, disse que o Art. 165 da Constituição, em seu Parágrafo 8º, diz que na Lei Orçamentária pode haver suplementação, créditos financeiros, no entanto os legisladores precisam atuar enquanto poder independente, pois o Executivo não pode dominar a pauta do Legislativo, prática histórica desde o Império Romano, o que está enraizado. Nesse sentido, o sistema político e jurídico evoluiu e esta

casa de Leis é um órgão controlador e fiscalizador. Nesse sentido, quando se deixa o Executivo agir como quer com o orçamento, há anulação do papel do Legislativo. É o mesmo que dizer para a sociedade que ela não precisa deste Parlamento. Disse que sabe a importância de o Executivo realizar remanejamentos e conhece o tamanho da Serra, entretanto, no Art. 11 da Lei, a casa já fornece 25% de suplementação. Também o Art. 12 diz que, além dos 25%, o prefeito pode suplementar o superávit. Afirmou que propôs a emenda para não abdicar do direito de legislar e fiscalizar. Ato contínuo, o Vereador Paulinho do Churrasquinho afirmou que já foi votado o mesmo artigo no ano anterior, o que não fere a Constituição, nem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirmou que eis o modelo utilizado em todas as Câmaras dos municípios do Estado. Afirmou que o município deve enviar qualquer operação de crédito para apreciação desta Câmara. Ato contínuo, o Vereador Anderson Muniz endossou os argumentos do Vereador Prof. Alex Bulhões, pois acha ser importante manter o papel fiscalizador do Legislativo, da Câmara Municipal da Serra. Disse que o Prefeito não é o vigésimo quarto legislador, pois há separação entre os poderes, de forma harmônica, porém independente. Defende que o Executivo solicite a esta Casa de Leis todas as suas demandas em relação ao orçamento. Por isso, votou favoravelmente à Emenda. Na sequência, o Vereador Jefinho do Balneário ratificou os argumentos apresentados pelo Vereador Paulinho do Churrasquinho, pois qualquer operação de crédito do Executivo deve vir para ser apreciada nesta Câmara Municipal. Defende que o mais importante é fiscalizar para onde vão os recursos do Orçamento. EMENDA Nº 34 /2022: Emenda Individual Nº 34/2022 ao Projeto de Lei Nº 248/2022. Autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Não houve discussão, foi à votação. Emenda rejeitada por quinze votos

desfavoráveis, a despeito de sete votos favoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Raphaela Moraes explicou que suplementou quinhentos mil reais para a Secretaria de Emprego e Renda, a fim de promover e fomentar a qualificação profissional em um momento de crise e desemprego, haja vista a redução no valor destinado à pasta, indo de dezesseis milhões para quatro milhões de reais. Esta Emenda também destinava um milhão de reais à Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de Bem Estar Animal. Disse que a Secretaria ofertou por três vezes durante o ano apenas 125 vagas em cursos de capacitação. A suplementação também auxiliaria na formação de jovens e idosos, mas obteve voto favorável apenas dos Vereadores Anderson Muniz, Igor Elson, Pablo Muribeca, Prof. Alex Bulhões, Prof. Artur Costa, Raphaela Moraes e Teilton Valim e tinha o objetivo de combater o desemprego. Infelizmente foi rejeitada pela maioria dos vereadores desta Casa de Leis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho registrou que muitas vezes a fala atual não condiz com o já praticado no passado. Disse que o Prefeito Sergio Vidigal está fazendo uma adequação desses valores, haja vista que era previsão de em 2022 destinar o valor de nove milhões, novecentos e oitenta mil reais e o Executivo apresentou o valor de nove milhões e trinta e seis reais, ou seja, reduziu para adequar-se a realidade. No entanto, na gestão anterior, da qual a vereadora autora da Emenda participou, gastou-se mais de nove milhões de reais, quando a previsão era gastar quatro milhões de reais. Logo, questionou se é melhor fazer previsão realista ou não quanto aos recursos de cada pasta. Sobre a gestão do bem-estar animal, a gestão atual triplicou o valor destinado, em face da anterior. Destacou que a verba para a área de comunicação não é apenas para propaganda, mas para diversas ações, como até mesmo

campanhas de vacinação. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, O Vereador Igor Elson destacou que, se a gestão anterior fez previsão errada, é por que pegou noventa e nove obras paradas em 2012 e um rombo no IPS de quarenta milhões de reais, além de desvio do dinheiro da Cosip. Disse que entregou todas as obras, sendo a última a obra do Riviera. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Wellington Alemão destacou que o Plenário é soberano e que a vereadora não devia expor os votos dos pares. Destacou que a Serra tem 173 bairros e que as 99 obras paradas foram em prol de denúncias feitas ao Ministério Público, pedindo que deixem o atual prefeito trabalhar. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Elcimara Loureiro disse que a narrativa exposta tenta desqualificar o vereador que votou contra a matéria. Votou contra de acordo com o que estuda e sabe. Destacou que na LOA, no Programa n.º 008, referente à formação para o mercado de trabalho, no ano passado eram previstos um milhão e duzentos e vinte mil reais, porém agora a este programa estão previstos dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais. Disse que para falar da LOA e do orçamento, as diversas ações conduzem o programa. Nesse sentido, disse que o recurso para a qualificação foi aumentado e votou com consciência e responsabilidade. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Jefinho do Balneário disse que não dá para comparar gestões e que a demanda dos animais não é questão recente. Mas todos os bairros da Serra estão sendo atendidos, assim como toda a população. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Prof. Alex Bulhões afirmou que há informações distorcidas sobre o teor da LOA e da Secretaria de Emprego e Renda. Se um milhão e duzentos foram reservados atualmente, a secretaria foi orçada em dezesseis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil, havendo sido

autorizados treze milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil. No entanto, foram empenhados apenas um milhão e cento e vinte e quatro reais, logo nenhuma ação foi executada, pois tal quantia é suficiente apenas para pagar o pessoal. Votou favoravelmente porque as ações citadas não foram cumpridas. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Prof. Artur votou favoravelmente e destacou matéria do jornal A Tribuna em que se diz que a Serra caiu no ranking de melhores cidades para se investir no ES. Era a primeira da lista, no entanto caiu para terceira colocação. Assim sendo, a população serrana está empobrecendo. Há um orçamento pequeno para uma área essencial, como emprego e renda. Logo, os empresários estão se evadindo. Parabenizou a autora da Emenda. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz destacou que está discutindo pois estuda a LDO e o PPA e o P-LOA. Disse que em 2021 o Prefeito Sergio Vidigal não destinou nenhum recurso ao empreendedorismo. Por isso, a queda no ranking citado. Na LOA, o programa de emprego para a juventude está diferente do que o previsto no PPA, com valores divergentes. Disse que alguns vereadores votaram desfavoravelmente por convicção, mas outros são coniventes com o Prefeito. Afirmou que os edis devem discutir e debater a matéria em pauta, não deixando a secretaria ser diminuída, a fim de gerar emprego. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Fred disse ser falta de respeito do vereador ulterior para com todos. Disse que todos votam com convicção e estudam o orçamento. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Adriano Galinhão disse que a Lei Orçamentária está sendo discutida pensando no futuro da cidade. Disse que o atual prefeito transformou uma cidade produtora de abacaxi em uma cidade moderna. Disse que confia no atual gestor da cidade e parabenizou o prefeito por seu compromisso com a cidade. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador

Dr. William Miranda disse que vem de uma área em que existem dois lados, situação e oposição. Disse que não é alienado por estar na base do prefeito e o entendimento dele e de mais quatorze é de que a matéria rejeitada não deveria passar, pois o plenário é soberano e onde se respeita a vontade da maioria. Disse que a Serra foi premiada como município que mais avançou no índice de ambiente para negócios, também foi pelo segundo mês consecutivo o município que mais gerou empregos formais. Isso é geração de emprego, independente da quantia destinada à pasta. Destacou que a cidade ganhou o prêmio Sebrae como exemplo na desburocratização. Logo, a cidade não para de crescer. Em seguida, o Presidente Rodrigo Caldeira, durante fala do Vereador Rodrigo Caçulo, suspendeu a sessão por até dois minutos. Ao retornarem os trabalhos, o Presidente Rodrigo Caldeira devolveu a fala ao Vereador Rodrigo Caçulo, o qual reafirmou o direito à oposição, o que é normal, e expôs que a prefeitura vem gerando emprego e renda. EMENDA N° 43/2022: Emenda Individual nº 43/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - Apae da Serra. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Não houve discussão, foi à votação. Emenda aprovada por dezoito votos favoráveis. EMENDA N° 44 /2022: Emenda nº 44 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Fica Suprimido os Incisos III e IV do Art. 12. - Fica Suprimido o Art. 17. Autoria dos Vereadores Pablo Muribeca, Prof. Alex Bulhões, Anderson Muniz, Prof. Artur, Raphaela Moraes. Foi à discussão em que o Vereador Anderson Muniz explicou o teor da Emenda e disse ser necessário suprimir alguns artigos da referida. O Art. 12 diz respeito ao Art. 167 da CF, o quem em seu §7º diz “serem vedados à concessão ou a

utilização de créditos ilimitados”. Já a LRF, em seu Art. 5º e §4º, diz ser vedado consignar Lei Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa, ou com dotação ilimitada. Logo, no Art. 11 da LOA, autoriza-se o limite de 25% da suplementação, no entanto, o Art. 12 diz que fica excluído do Art. 11, do limite, essas outras possibilidades. O Edil disse que se deve seguir a Lei Federal. Foi à votação. Emenda rejeitada por quinze votos desfavoráveis, a despeito de seis votos favoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz disse que prevaleceu a vontade do prefeito, sendo a CF e a LRF ignoradas. Disse que irá encaminhar ofício ao Tribunal de Contas e ao MPES informando o resultado da presente votação. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Wellington Alemão disse que o voto é democrático e o prefeito é responsável, sendo um direito do Vereador Anderson agir como indicou. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Fred disse que valeu a vontade dos vereadores e não a do prefeito. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho esclareceu que a base dos vereadores quer facilitar a governabilidade do prefeito e, se fosse para conceder cem por cento da suplementação, constaria tal informação no Art. 11. Afirmou que tal medida não fere a LRF, nem a CF. Disse que é preciso ter consciência e que votou com muita tranquilidade, pois a matéria não é um cheque em branco para o prefeito. Parabenizou os demais pares que votaram com tranquilidade e querem ver a Serra avançar. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Raphaela Moraes disse que está justificando o Art. 12 da LOA e que importante a população saber que a Lei Orçamentária para o próximo ano diz quanto o município vai investir em cada uma de suas ações em suas secretarias. Porém, deixa em aberto um percentual que o prefeito pode retirar de uma secretaria e destinar a outra, ação ou obra. Afirmou

que os seis vereadores de oposição que apresentaram a Emenda tem o intuito de dar ao Prefeito o direito de remanejamento tal como bem entender, de forma que a função do vereador, ao longo do próximo ano, não seja comprometida. Para a edil, o que se excluiria do remanejamento seria tão somente as operações de crédito e as despesas de pessoal e encargos. Afirmou ser curioso nessa votação que o projeto não fala em remanejamento de cem por cento da verba, mas diz que, caso precise remanejar, o prefeito terá que enviar projeto para a Câmara votar. No entanto, como a base vota toda contra a Emenda, parece que o prefeito não confia em sua base para aprovar os processos de remanejamento como assim deseja. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Prof. Alex Bulhões disse que votou sim à matéria pois o Art. 11 já fornece vinte e cinco por cento a suplementar. Afirmou que a exclusão do limite, deixando o prefeito suplementar conforme o superávit, assim já será previsto aumento de valor em torno de quinze por cento, além dos vinte e cinco. Disse que votou sim para valorizar o Poder Legislativo, o qual existe para controlar e fiscalizar o Poder Executivo. Logo, visa a não dar cheque em branco, pois isso significa dizer que esta Casa não serve para nada. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Jefinho do Balneário disse que a matéria está sendo discutida com muita responsabilidade, pois foi redigida por procuradores, secretariado, e estudada pelos demais vereadores. Disse que a matéria é boa e não afeta em nada a população. Ato contínuo, o Primeiro-Secretário disse que as demais Emendas serão votadas em bloco, conforme anunciado anteriormente. Assim sendo, VOTOU-SE DA EMENDA N.º 45/2022 À EMENDA N.º 74/2022. EMENDA N.º 45/2022: Emenda Individual nº 45/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para Construção da Unidade de Saúde

do Bairro Valparaíso. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. EMENDA N° 46/2022: Emenda Individual nº 46/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para Drenagem e Pavimentação da Av. Marataízes em Valparaíso. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. EMENDA N° 47/2022: Emenda Individual nº 47/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o Centro de Inclusão e Cidadania. Aatoria da Vereadora Rapahela Moraes. EMENDA N° 48/2022: Emenda Individual nº 48/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$100.000,00 (cem mil reais) para Vira Lata Vira Luxo. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. EMENDA N° 49/2022: Emenda Individual nº 49/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$30.000,00 (trinta mil reais) para Praça Pet Jardim Limoeiro. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. EMENDA N° 50 /2022: Emenda Individual nº 50/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$30.000,00 (trinta mil reais) para Praça Pet em Morada de Laranjeiras. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. EMENDA N° 51/2022: Emenda Individual nº 51/2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Associação Amigos do Mestre Álvaro. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. EMENDA N° 52/2022: Emenda nº 52 ao Projeto de Lei nº 248/2022. Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Gilmar Dadalto. EMENDA N° 53/2022: Emenda nº 53 ao Projeto de Lei nº 248/2022. Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Sergio Peixoto. EMENDA N° 54/2022: Emenda nº 54 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. EMENDA N° 55/2022: Emenda nº 55 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Ericson Duarte. EMENDA N° 56/2022: Emenda nº 56 ao Projeto

de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Cleber Serrinha. EMENDA Nº 57 /2022: Emenda nº 57 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Wellington Alemão. EMENDA Nº 58 /2022: Emenda nº 58 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Adriano Galinhão. EMENDA Nº 59/2022: Emenda nº 59 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Prof. Rurdiney. EMENDA Nº 60 /2022: Emenda nº 60 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Prof. Artur. EMENDA Nº 61 /2022: Emenda nº 61 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Wilian da Elétrica. EMENDA Nº 63/2022: Emenda nº 63 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Fred. EMENDA Nº 64 /2022: Emenda nº 64 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Rodrigo Caçulo. EMENDA Nº 65 /2022: Emenda nº 65 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Igor Elson. EMENDA Nº 66/2022: Emenda nº 66 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Pablo Muribeca. EMENDA Nº 67/2022: Emenda nº 67 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 68 /2022: Emenda nº 68 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 69 /2022: Emenda nº 69 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de

2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 70 /2022: Emenda nº 70 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 71/2022: Emenda nº 71 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 72 /2022: Emenda nº 72 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 73 /2022: Emenda nº 73 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA Nº 74 /2022: Emenda nº 74 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. NÃO HOUVE DISCUSSÃO, FORAM À VOTAÇÃO. EMENDAS APROVADAS por vinte e um votos favoráveis. EMENDA Nº 75/2022: Emenda nº 75 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. Foi à discussão, em que o Vereador Prof. Alex Bulhões esclareceu que a presente Emenda remaneja recursos da Secretaria de Comunicação para a Secretaria de Habitação. Afirmou ser justa a Emenda, já que esta Casa discutiu ser o valor do aluguel social, pago aos que necessitam, cerca de trezentos e sessenta reais. A justificativa do projeto de Emenda, de autoria do Vereador Anderson Muniz, cita que a matéria visa a contribuir para que o aluguel social daqueles que necessitam possa ter seu valor aumentado, ficando condizente com os valores pagou por outros municípios da Grande Vitória. Em discussão, o Vereador Anderson Muniz explicou que, apesar de a Vereadora Elcimara Loureiro orientar a bancada pelo voto desfavorável a matéria, a edil ocupou por muitos anos a pasta da assistência social e sabe

da importância da matéria. O vereador explicou que há na Cidade da Serra cerca de trezentas famílias que dispõem de valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o aluguel, no entanto tal valor não é suficiente para alugar nenhuma casa na Serra, para o amparo de famílias que vivem em área de risco, como Planalto Serrano, Central Carapina, Jardim Carapina e diversas outras localidades em áreas carentes da cidade. Por isso, estão propondo retirar dinheiro da publicidade e da propaganda, cerca de oito milhões de reais, e destinando dois milhões de reais para a Secretaria de Habitação, para a finalidade do aluguel social. Havendo sido destinados quatro milhões de reais para a área da habitação, com a suplementação seria possível chegar ao montante de seis milhões de reais, o que daria à secretaria a chance de elevar o valor do aluguel para até um salário mínimo, valor oferecido por Vitória, Guarapari, Cariacica e outras cidades, como Viana. Em seguida, o Presidente Rodrigo Caldeira suspendeu a sessão por até dois minutos. Ao retornarem os trabalhos, o Presidente Rodrigo Caldeira devolveu a palavra ao Vereador Anderson Muniz, o qual recompôs sua fala e explicou que fez correlação em sua fala anterior. Disse que muitas vezes a verba destinada à publicidade serve para a veiculação de notícias enganosas e, por isso, destinar mais recursos ao aluguel social beneficiaria as famílias mais carentes da cidade. Por isso, pediu apoio dos pares à aprovação da matéria. Em discussão, o Vereador Dr. William Miranda explicou que não é contrário ao aumento do valor do aluguel social, mas frisou que se deve votar com responsabilidade, pois repassar verba à Secretaria de Habitação não garante o aumento do valor do aluguel social. Somente a alteração da lei determina o pagamento do aluguel surtiria o efeito almejado. Disse que os municípios citados pelo Vereador Anderson Muniz pagam o aluguel social por menor período que

a Serra. Em discussão, o Vereador Igor Elson explicou que o intuito do Vereador Anderson Muniz é somente garantir a dotação orçamentária e pediu apoio dos pares na votação da matéria. Em discussão, o Vereador Prof. Artur ratificou a fala do Vereador Igor Elson. Em discussão, a Vereadora Raphaela Moraes explicou o teor do Projeto de Emenda, explicou que o valor destinado à publicidade era de cerca de três milhões de reais, mas foi reajustado em quase nove milhões de reais. Disse que a secretaria a ser contemplada com a aprovação da matéria está ligada à pobreza, a quem não tem condições de moradia, teria como finalidade custear não apenas o aluguel social, mas até mesmo a construção de novas moradias, por meio de programas de habitação. Disse que a matéria passou pelas Comissões desta Casa, tendo recebido parecer favorável dos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, com assinatura dos Vereadores Paulinho do Churrasquinho, Wellington Alemão e Saulinho da Academia. Por isso, está tranquila quanto à legalidade do projeto para que vote favoravelmente a ele. Foi à votação. Emenda rejeitada por dezesseis votos desfavoráveis, a despeito de seis votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o autor da matéria, Vereador Anderson Muniz, agradeceu aos pares que votaram em favor da matéria, esclareceu que a matéria visava retirar verba da área do marketing e propaganda da PMS para destiná-lo à Secretaria de Habitação, mas infelizmente a Câmara não aprovou a matéria e a secretaria não disporá desse recurso destinado. Questionou o porquê de não se propor a suplementação à área de comunicação futuramente e se a área de comunicação é mais importante do que a de habitação. Lamentou que as famílias tenham que sobreviver com o aluguel social no valor de trezentos e sessenta reais. Em Justificativa de Voto, o Vereador Paulinho do Churrasquinho revelou que a Serra tem

mais de trezentas famílias assistidas pelo aluguel social, diferente de Cariacica, onde apenas de quinze a vinte famílias recebem o benefício; afirmou que a quantia destinada não resolverá a questão da moradia em definitivo. Disse ser necessário propor projetos de habitação para a cidade, discutir áreas de risco e propor uma discussão mais ampla. Por isso, disse ter votado desfavoravelmente à matéria. Em Justificativa de Voto, o Vereador Cleber Serrinha disse ter votado desfavoravelmente à matéria pois o prefeito jamais deixaria as famílias desamparadas, haja vista a postura de assistência às vítimas das chuvas. Em Justificativa de Voto, o Vereador Jefinho do Balneário disse ser o aluguel social um problema, pois proprietários dos imóveis alugados podem pedir a casa de volta. Muitas vezes as casas alugadas não possuem condições mínimas de habitação. Disse ser necessário buscar mais recursos para a área de habitação em Brasília e resolver a questão em definitivo. Em Justificativa de Voto, a Vereadora Raphaela Moraes disse que votou favoravelmente à matéria e que atualmente a Serra tem um custo anual de um milhão e duzentos e noventa e seis mil reais com o aluguel social e que é muito difícil encontrar uma casa digna para morar com o atual valor pago pela PMS. Disse que a suplementação aumentaria uma vez e meia o valor destinado às famílias. Lamenta a matéria não ter sido aprovada, pois o cidadão carente precisa morar em um local seguro e digno. Em Justificativa de Voto, o Vereador Prof. Alex Bulhões justificou seu voto favorável à matéria pois não vê preocupação da Secretaria de Habitação com a causa. Disse que, em 2022, o orçamento da Secretaria de Habitação foi de seis milhões e duzentos e noventa mil reais, porém apenas três milhões e setecentos e cinquenta mil reais foram empenhados, ou seja, menos de cinquenta por cento do valor previsto em orçamento foram

pagos, ou utilizados. Em Justificativa de Voto, o Vereador Prof. Artur disse que, se tivesse um jornal, publicaria manchete no sentido de que o prefeito prefere investir em comunicação do que no social e vereador da base comenta que dois milhões não fazem nem cócegas. ATO CONTÍNUO, COMO ANUNCIADO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, FORAM VOTADAS EM BLOCO AS EMENDAS DE N.º 76/2022 A N.º 91/2022. EMENDA N.º 76 /2022: Emenda n.º 76 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 77 /2022: Emenda n.º 77 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 78 /2022: Emenda n.º 78 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 79 /2022: Emenda n.º 79 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 80/2022: Emenda n.º 80 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 81 /2022: Emenda n.º 81 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 82 /2022: Emenda n.º 82 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 83 /2022: Emenda n.º 83 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 84/2022: Emenda n.º 84 ao Projeto de Lei n.º 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. A autoria do Vereador Anderson Muniz. EMENDA N.º 85 /2022: Emenda n.º 85 ao Projeto de Lei n.º

248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Saulinho da Academia. EMENDA N° 86 /2022: Emenda nº 86 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Jefinho do Balneário. EMENDA N° 87 /2022: Emenda nº 87 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Dr. William Miranda. EMENDA N° 88 /2022: Emenda nº 88 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. EMENDA N° 89 /2022: Emenda nº 89 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. EMENDA N° 90 /2022: Emenda nº 90 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Teilton Valim. EMENDA N° 91 /2022: Emenda nº 91 ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Emenda ao Orçamento para o Exercício de 2023. Aatoria do Vereador Rodrigo Caldeira. NÃO HOUVE DISCUSSÃO, FORAM À VOTAÇÃO. EMENDAS APROVADAS por vinte e dois votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 248 /2022: Projeto de Lei nº 248/2022 anexo à Mensagem nº136/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício Financeiro de 2023. Aatoria do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por vinte e dois votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo

Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia vinte e um, mês de dezembro, ano dois mil e vinte e dois.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar